



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 525/2023

Interessado(a): SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: **Contratação de Instituições Financeiras para prestar o serviço de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações.**

---

Disponibilizamos, para o conhecimento das interessadas, esclarecimentos em relação ao Edital de Credenciamento n.º 03/2023, com vistas à prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil.

QUESTIONAMENTOS:

1) **Confirmar nosso entendimento que o valor a ser remunerado pelas Instituições Financeiras credenciadas será de R\$7,00** (sete reais) por beneficiário que tiver verbas remuneratórias ou indenizatórias creditadas em sua conta bancária.

**RESPOSTA:** A resposta deste questionamento consta no Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima Quarta da minuta do contrato, como segue:

*Parágrafo Primeiro. Será cobrado da CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7,00 (sete reais) por beneficiário que tiver verbas remuneratórias ou indenizatórias creditadas em sua conta bancária no respectivo mês.*

2) As instituições Financeiras credenciadas terão acesso às dependências do TRT para demonstrar aos servidores/magistrados os benefícios, produtos e serviços a serem disponibilizados?

**RESPOSTA:** Conforme resposta prestada anteriormente à essa mesma interessada não há previsão de disponibilização de espaço para alocação de estrutura da IBC nas dependências deste Órgão, seja para divulgação ou comercialização de produtos bancários.

3) Será disponibilizado pelo TRT meios (espaço na intranet e site) para os Bancos credenciados divulgarem os benefícios da folha de pagamento que propicie aos servidores/magistrados a escolha da Instituição Financeira para recebimento dos créditos salariais?

RESPOSTA: Reiteramos que não há nenhuma referência no edital acerca da disponibilização de espaço, seja físico ou eletrônico, para alocação de estrutura da IBC nas dependências deste Órgão.

4) Pedimos nos disponibilizar os endereços das Comarcas e a quantidade de servidores lotadas em cada uma delas?

RESPOSTA: Os endereços das unidades judiciárias de primeiro grau estão disponíveis no site do Tribunal, neste [link](#).

O endereço da área judiciária de segundo grau, da área de apoio à atividade judicante e da área administrativa é Av. Praia de Belas, 1100, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903.

A tabela de lotação de pessoal está disponível no site do Tribunal, neste [link](#).

documento assinado eletronicamente  
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO  
Agente de Contratação